

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CURSOS
DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP

ERRATA –

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DOZE – Parágrafo Quinto - constou:

O **CONTRATADO** concederá, durante a vigência do presente instrumento, a título de estímulo à adimplência, desconto sobre o valor de cada parcela da semestralidade, se ela for paga até o dia 29 (vinte e nove) do mês a que se refere, em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Treze.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CLÁUSULA TREZE** - Parágrafo Quarto, itens “a” e “b” constou:

Parágrafo Quarto - O **CONTRATADO** concederá, durante a vigência do presente instrumento á título de *estímulo à adimplência*, desconto sobre o valor de cada parcela da semestralidade, a partir da segunda, se ela for pagar até o dia 29 (vinte e nove) do mês de seu vencimento, a saber:

- a) Se o pagamento for efetuado até o dia 06 (seis), será concedido desconto de 10% (dez por cento);
- b) Se o pagamento for efetuado depois do dia 06 (seis) e até o dia 29 (vinte e nove) será concedido, desconto correspondente ao percentual obtido mediante a seguinte operação; 10% (dez por cento) menos 0,417 (quatrocentos e dezessete milésimos) de ponto percentual, por dia de atraso contado a partir do dia 07 (sete)

CORRETO -

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DOZE – Parágrafo Quinto

O parágrafo Quinto da Cláusula Doze, foi suprimido do contrato, deixando de existir.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CLÁUSULA TREZE - Parágrafo Quarto, itens “a” e “b” corrigida :

Parágrafo Quarto - O CONTRATADO concederá, durante a vigência do presente instrumento á titulo de *estimulo à adimplência*, desconto sobre o valor de cada parcela da semestralidade, a partir da segunda, a saber:

- a) Se o pagamento for efetuado até o dia (seis) , será concedido desconto de 1.5% (um e meio por cento).

OBSERVAÇÃO

Os preços vigentes das mensalidades escolares para o primeiro semestre de 2017, com desconto de 1,5% (um e meio por cento) foram divulgados anteriormente no site.

Prof. Dr. Fabio Botelho Josgrilberg